



EDUCAÇÃO E SURDEZ: GARANTIA A UMA COMUNICAÇÃO DE FATO

Adilma Gomes da Silva Machado¹
Charlene de Lima Alexandre da Silva²
Jéssica Gomes Lobo³

RESUMO

Este artigo é um recorte de um TCC do Curso de Capacitação em Educação dos Direitos Humanos- UFPB (2018), o memo aborda as questões dos discursos que se têm feito presentes acerca do sistema educacional brasileiro anunciam a importância da Educação dos Surdos como ato inclusivo num sistema que tem a finalidade oficial de amenizar as consequências marcadas nas causas fundamentais do processo linguística, cognitiva e cultural que vivem os surdos. Assim, é através da Educação Inclusiva que o sujeito surdo tem obtido sucesso nos espaços educacionais, pois esta amplia a participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular, vista que, surgiu como forma de garantir a permanência dos educandos com alguma especificidade no sistema educacional. Pois sabemos que o processo de inclusão dos alunos surdos está em desenvolvimento, essa situação acontece devido a demanda das áreas que realiza o atendimento com esses alunos, pois em muitos casos as pendências aguardam respostas das políticas públicas. Neste trabalho abordaremos as questões envolvendo o ambiente escolar, como: alunos, professores, equipe pedagógica e demais funcionários, no contexto em que os alunos surdos se encontram e que em muitos momentos os surdos se encontram isolados devido as barreiras linguísticas.

Palavras-chave: Comunicação, Sujeito Surdo, Garantia de Direito.

INTRODUÇÃO

A linguagem é de muita importância para o processo de desenvolvimento do sujeito, pois para a uma comunidade a comunicação é um fator essencial e significativa, é através da linguagem que se estabelece a interação entre os membros da comunidade. Assim, a linguagem tem um papel fundamental na vida das pessoas, é através desta que transmitimos os nossos conhecimentos e fortalecemos a nossa cultura, como também a de outros povos, as

¹ Especialista em Ensino de Libras (UNINASSAU) - PB, adilmalibrasp@gmail.com

² Especialista em Libras (FAVENI) – PE, charlene.limaalexandre@gmail.com

³ Especialista em Educação Especial (UCDB), jgomeslobo@gmail.com



suas singularidades de cada indivíduo pertencente a comunidade, como também as informações, ideias, culinárias, roupas, entre outros.

Assim, a linguagem é um meio de comunicação do sujeito em que a qual oportuniza o sujeito a uma socialização de fato, portanto é dever da escola garantir esse direito aos alunos, respeitando suas singularidades. Dessa forma os estudos que norteiam as práticas do ensino e da aprendizagem do português para os surdos como também em outras disciplinas, têm se mostrado, em muitas vezes, ineficaz, pois agregam metodologias voltadas para o sujeito ouvinte. Dessa forma, é preciso planejar estratégias voltadas para o ensino e a aprendizagem do aluno Surdo, pois precisamos considerar o aspecto cultural desses sujeitos, é através da cultura do sujeito que conseguiremos trabalhar as suas singularidades.

Quando falamos de inclusão dos alunos surdos, percebe-se que se trata de um tema recorrente nas discussões a respeito das barreiras comunicacionais presentes na sociedade de forma geral. Essa dificuldade existe, e é visível aos olhos dos sujeitos surdos como também dos profissionais da área da inclusão e também de Libras, pois em muitas vezes isso ocorre devido a falta de conhecimento dos sujeitos ouvintes em relação as singularidades dos surdos enquanto minoria linguística.

Portanto, os surdos se encontram ou faz parte de uma minoria linguística, pois a Libras é uma língua utilizada pela comunidade surda, diferenciada da língua portuguesa, essa língua é utilizada pela sociedade majoritariamente ouvinte do nosso país. Os sujeitos surdos precisam ter acesso a língua portuguesa na modalidade escrita, assim a escola tem um papel importante na garantia do direito de acesso a língua portuguesa para o aluno surdo.

METODOLOGIA

A iniciativa desta pesquisa se deu através da necessidade de entender sobre os direitos a comunicação do aluno surdo, tendo como mediador o profissional de intérprete de Libras; observa-se a necessidade de fazer um acompanhamento em relação a integração do aluno surdo com os demais alunos no ambiente escolar.

A metodologia utilizada nesta pesquisa foi acompanhar e auxiliar de perto como está sendo aplicada a proposta de ensino transmitida pelos profissionais da educação que têm alunos surdos em sala de aula regular.

Aproveitando o espaço para esclarecimento aos professores em relação aos direitos a comunicação do sujeito surdo, considerando que a sua língua é minoria no nosso país.



Apresentar a LIBRAS como língua materna do aluno surdo, sendo que esse aluno está incluído no sistema educacional e a este lhe é garantido o direito à comunicação, e dessa forma esse aluno passará a se sentir como parte da educação e a partir de aí esse sujeito está inserido em uma verdadeira inclusão.

Se faz necessário a observação durante todas as atividades realizadas durante o ano letivo se está havendo uma interação comunicativa dos alunos surdos com os alunos ouvintes, como também corpo docente e os demais profissionais da escola.

REFERENCIAL TEÓRICO

E é através da comunicação que o indivíduo tem a possibilidade de expressar suas ideias e ser protagonista da sua história. Mas nem sempre estar inserido no ambiente educacional garante o direito à comunicação de fato.

A partir da década de 90 com as leis de diretrizes e bases educacionais e posteriormente os PCN'S (Parâmetros Curriculares Nacionais, 1996), assomados ao Artigo 206 da LDB, fica garantido que, o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

Diante destas diretrizes educacionais e com o histórico das lutas pelo seu espaço e seus direitos que a comunidade surda almejou algumas das suas conquistas. Ainda falta muito esforço e atitude por parte das pessoas envolvidas na educação, em que uma delas é o incentivo nos cursos de formação de professores. Nos cursos de formação continuada sempre acrescentam para as pessoas envolvidas com os alunos, pois tem como base saberes que se originam de diferentes fontes, desde as bases curriculares, capacitação de profissionais e até as experiências pessoais trazidas do dia a dia de cada participante.

As atuais transformações político-educacionais trazem como resultado, quase em sua totalidade, em uma nova visão para as singularidades, cujo foco está no respeito à identidade e às diferenças. Nesse contexto busca-se promover a cidadania das minorias culturais, raciais e



das pessoas com deficiências por meio de leis que garantem sua participação social como sujeitos de direitos.

De acordo com as Tendências do Direito Internacional dos Direitos Humanos, **Diversidade e Cidadania**, destaca-se o seguinte:

Multiplicação – nos últimos setenta anos, a ONU promoveu várias conferências específicas, que aumentaram a quantidade de bens que precisavam ser definidos: a natureza e o meio ambiente, a identidade cultural dos povos e das minorias, o direito à comunicação e à imagem. (TOSI, Giuseppe, 2018, p. 49).

O fato do sujeito surdo estar inserido no sistema educacional não garante a sua total comunicação, pois nem sempre seu atendimento acontece de forma integral. Os profissionais que o cercam, os quais poderiam fazer essa mediação, nem sempre agem de forma ativa no processo de facilitador, debilitando a garantia desse direito. Os demais profissionais da instituição por falta de conhecimento da língua (Libras), acreditam que tudo vai bem com o aluno surdo, mas nem sempre essa verdade está acontecendo.

A Libras a língua materna dos surdos, como os sujeitos ouvintes têm a Língua Portuguesa aqui no Brasil, então é suma importância que os surdos tenha acesso garantido a Libras desde da sua infância, como os ouvintes têm acesso a língua portuguesa desde de criança, assim a inclusão se efetivará de fato. Segundo Quadros e Uéslei, 2006, p.04:

[...] aprender o português, para que possam ter acesso aos documentos oficiais que são feitos nesta língua (leis, recibos, documentos) e exercer sua cidadania; para ter acesso a informações, à literatura e aos conhecimentos científicos. Alguns, inclusive, querem aprender outras línguas. Tudo isto sem deixar de lado a sua primeira língua, a qual utilizam para significar o mundo. (QUADROS e UÉSLEI,2006, p. 04).

É evidente que a principal dificuldade quando se trata de educação inclusiva é a formação continuada do professor, e repetidas vezes é mencionada a falta de preparo desse



profissional no ambiente educacional, entretanto, Skliar (2006, p.31) traz algumas considerações, que nos chamam a atenção, em relação ao “estar preparado”:

Afirma-se que a escola e os professores não estão preparados para receber os “estranhos”, os “anormais” nas aulas. Não é verdade. Parece-me ainda que não existe nenhum consenso sobre o que signifique “estar preparado” e, muito menos, acerca de como deveria se pensar a formação quanto às políticas de inclusão propostas em todo o mundo.

Em 1994 uma ação em defesa dos sujeitos com deficiência foi votada na Espanha, a partir da Declaração de Jontien de 1990. Elaborou-se então, a Declaração de Salamanca. Com o principal objetivo, foi definir uma política sobre as organizações internacionais, nacionais e não-governamentais, partindo do princípio, que as pessoas até então excluídas do processo educacional, em especial, as pessoas com deficiência, nesse caso afirmou que:

O princípio fundamental desta Linha de Ação é de que as escolas devem acolher todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, lingüísticas¹⁷ ou outras. Devem acolher crianças com deficiência e crianças bem dotadas; crianças que vivem nas ruas e que trabalham; crianças de populações distantes ou nômades, crianças de minorias lingüísticas, étnicas ou culturais e crianças de outros grupos ou zonas desfavorecidos ou marginalizados. Todas essas condições levaram uma série de desafios para os sistemas escolares. (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p.17 - 18).

É papel das escolas, segundo a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), combater à discriminação. Os serviços especializados assumiriam assim, a função de suporte à inclusão. Assim, espera-se que as políticas públicas contribuam para que os sujeitos com deficiência receba os atendimentos de fato.

Desse modo, acredito que a formação docente contribui para a atualização científica, didática, humana, à medida que se torna capaz de gerar conhecimentos, estudos de reflexão e experimentação por meio da prática docente (PIMENTA, 2002;).



É através do esclarecimento e conhecimento da comunicação do aluno surdo que o profissional inserido na educação, pode garantir de alguma forma a comunicação total do surdo com os demais personagens que fazem parte do seu dia a dia.

Dessa forma, pode-se evitar a violação desse direito quanto ao aluno surdo, muitas vezes estando visível o isolamento que sofre, mesmo estando inserido no sistema educacional, que se propõe garantir esse apoio e acompanhamento para a sua inclusão integral.

A partir desse momento, pode-se desenvolver o respeito às características e às diferenças individuais, ampliando a permanência e habilidades das relações interpessoais, de modo a se tornarem mais humanas e solidárias, atentando para o contato com as peculiaridades, possibilitando o trabalho cooperativo em função dos interesses e das necessidades dos alunos com surdez.

Não se pode imaginar um projeto de educação em direitos humanos único e inflexível, que se aplique uniformemente nas diferentes realidades sociais brasileiras. Para se pensar em uma escola democrática e cidadã, é preciso ir muito além de uma prática pedagógica engessada e baseada no formalismo, na qual predominam as tarefas de planejar, executar e avaliar os conteúdos de ensino.

A escola atual tem mostrado diariamente que não está dando conta dos desafios da contemporaneidade, por isso os educadores são chamados a repensá-las. Para iniciar essa reflexão, segundo a qual a escola deverá incluir nos seus objetivos a garantia de uma melhoria no ato da comunicação do surdo, pautada em relações de valorização do outro, de respeito e de dignidade; para isso é importante destacar o documento elaborado em cujas prerrogativas ainda se mantêm válidas, atuais e desafiadoras. Trata-se da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que foi aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em dezembro de 1948.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

É importante mencionar que essa aprendizagem deve ser fundamentada em bases teóricas, como também para os envolvidos no processo educativo, pois é determinante não somente compreender o nível linguístico da língua portuguesa, como também conhecer e saber que o princípio do ensino deve estar ancorado nas variedades que coexistem vinculadas à vida social dos alunos Surdos.



As experiências vivenciadas pelo sujeito Surdo são visuais, assim, os alunos Surdos precisam de metodologias que venham desenvolver a sua língua natural para a partir de aí aprender uma outra língua. Partindo desse pressuposto, a grande sensibilidade visual do surdo propicia uma melhor interação com práticas de letramentos que venham com estratégias voltada para o espaço-visual. Esse artigo veio como um nortedor para a discussão sobre o processo educacional do sujeito surdo.

Os direitos dos surdos são garantidos e regulamentados por lei, esta determina atendimentos nos serviços públicos da educação por profissionais capacitados para o uso da LIBRAS, como também o profissional tradutor e intérprete. Porém, percebe-se que em muitas das vezes isso não ocorre, um fato que fortalece o enfraquecimento da comunidade surdo, e isso vai contra os seus direitos como sujeito, violando assim seus direitos de igualdade no processo educacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do momento que temos acesso e conhecemos a história dos sujeitos surdos, percebemos que os surdos enfrentam várias barreiras no seu dia a dia, muitas vezes causadas pelos ouvintes que lhes faltam o conhecimento sobre as singularidades desses sujeitos.

Sabemos que a linguagem é parte fundamental no processo de aquisição dos conhecimentos, e para que o aluno surdo tenha acesso a todos os conteúdos curriculares de forma satisfatória, é necessário seja garantido a esse aluno o atendimento necessário e de direito para que o seu desenvolvimento aconteça de fato, para que isso ocorra será necessário que a equipe escolar organize os atendimentos que esse aluno possa sanar suas necessidades e assim possa desenvolver suas habilidades tornando-o ativo na sociedade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, Lei nº 9.394, de 24 de dezembro de 1996.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA E LINHAS DE AÇÃO: sobre necessidades educacionais especiais. Brasília: Corde, 1994.



NÁDER, Alexandre Antônio Gíli; FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra; FRANÇA, Marlene Helena de Oliveira. **DIVERSIDADE E CIDADANIA: A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA ESCOLA**, 2018.

PIMENTA, S.G; GHEDIN, E. **Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito**. São Paulo: Cortez, 2002.

15

QUADROS, Ronice Müller de. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

QUADROS, Ronice Müller de; PATERNO, Uéslei . **Políticas Lingüísticas: O Impacto do Decreto 5.626 para os Surdos Brasileiros**. In. Espaço: informativo técnico-científico do INES. nº 25 (jan/jun 2006) v. Semestral ISSN 0103/7668 1. Rio de Janeiro: INES, 2006.

SKLIAR, Carlos. A surdez: **Um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Dimensão, 1998.